



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0149/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE o Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamenta pelo Decreto Municipal nº **0017/2021** de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Carlos Cesar de Souza Leão**

Cédula de Identidade: **1.371.593 – SSP/PB**

CPF/MF: **893.152.514-15**

Ocupante do Cargo: **Zelador de Prédios Públicos**

Portaria/Matricula nº: **5803853**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Administração**

Período da Licença: **01 de Agosto de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 28 de Julho de 2022.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 28 de Julho de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL